

22

PORTARIA N.º 061-S, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; Considerando da Lei Complementar nº 46/94 e Lei Complementar nº 115/1998 e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2025-7696H,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **RENNAN MORAES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor B, nº funcional nº 4695780, no vínculo 2, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e a Lei Complementar nº 115/1998, para frequência de **etapa do Doutorado em Geografia**, oferecido pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) no Exterior ("Doutorado Sanduiche"), a ser realizado na Universidade de Burgos, na Espanha, por meio do edital 17/2025 CAPES, no período de **09/02/2026 a 02/07/2026**.

Vitória-ES, 22 de janeiro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1713537

PORTARIA N.º062-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico 2024-SHCN5,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **PRORROGAÇÃO** do afastamento do(a) servidor(a) **ELVIRA SCHMIDT BULLERJAHN**, número funcional **265813**, no vínculo 5, em que é efetivo(a) da carreira de Professor P, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO**, na área de concentração de Educação: Docência e Gestão de Processos Educativos do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo de **21/12/2025 a 21/06/2026**.

Vitória-ES, 22 de janeiro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1713542

Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026.

PORTARIA N.º 058-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-FKD40,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 725 de 12/12/2013.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3542467 / 1 OLIVEIRA 5	ADRIANA DE JESUS TOTOLA DE OLIVEIRA 5	6	01/10/2025			
3205193 / 1 7	ALLISSON ANDRE VILANOVA 01/10/2025					6
3399214 / 1 SHUENG 6	ANGELICA HENRIQUES DE SOUSA SHUENG 6	7	01/10/2025			
2966166 / 3 5	DEBORA BOURGUIGNON LOUREIRO 01/10/2025	6				
3643395 / 1 01/10/2025	DIEGO JULIO S	5	6			
3162044 / 5 6	EZEQUIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA 01/09/2025					
2905310 / 28 DIAS 5	GILSELIA FERREIRA MACHADO DIAS 5	6	01/10/2025			
3631575 / 1 6	GILSON DA SILVA MARTINS 01/10/2025					5
3206629 / 1 MALINI 5	GIZELLA HENRIQUES DE SOUZA MALINI 5	6	01/01/2022			
3206629 / 1 MALINI 6	GIZELLA HENRIQUES DE SOUZA MALINI 6	7	01/01/2024			
3608565 / 1 6	MARCELO XAVIER VIEIRA TORRES 01/06/2025					
2521016 / 6 6	MARIA MADALENA DE PAULA SILVA 01/08/2025					
3630781 / 1 01/05/2025	OZIEL DA SILVA SANTOS	4	5			
3206491 / 1 6	SUELE ALVES FERREIRA LOUREIRO 01/10/2025					
3231321 / 5 01/10/2025	THAYANE ZEFERINO SILVA	5	6			
681122 / 4 01/10/2025	VALCI SCHELLMANN	4	5			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 22 de janeiro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1713543

PORTARIA N.º 059-S, DE 22 JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-7WSJ5,